



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos descritos no ANEXO I do Edital 001/2014 que insurgem contra a publicação do Resultado dos Títulos da 2ª Fase do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No
01	20141507
02	20141275
03	20141677
04	20144057
05	20144004
06	20142815
07	20143693
08	20142808
09	20144129
10	20144069
11	20144347
12	20140007
13	20144621
14	20142855
15	20142798
16	20142568
17	20142567
18	20143817
19	20144146
20	20144161
21	20144149



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

22	20144154
23	20144304
24	20140935
25	20143008
26	20143847
27	20142270
28	20141543
29	20141089
30	20141163
31	20141099
32	20143176
33	20141643
34	20143400
35	20143217
36	20140267
37	20144631
38	20140113
39	20142827
40	20142789
41	20144422
42	20144381
43	20144360
44	20144408
45	20144375
46	20144378
47	20143751
48	20144333

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Candidato 20141507

Não Procedem as alegações do recorrente.

Os cursos apresentados não se relacionam com o cargo, além de curso apresentado com CH de 16h/a. O candidato que leu o edital sabe que essa carga horária não é aceita. O candidato declarou experiência profissional mas não a comprovou.

A nota continua ZERO.

INDEFERIDO

Candidato 20141275

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato declarou experiência profissional correlata com o cargo de apenas 9 meses. O mínimo exigido em edital é de 1 ano.

A nota continua ZERO.

INDEFERIDO

Candidato 20141677

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato não comprovou experiência profissional correlata com o cargo.

A nota continua ZERO.

INDEFERIDO

Candidato 20144057

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato que apresentou declaração de matriculado no curso de Pós Graduação. Não é aceito cursos em andamento.

O curso de Administração não é correlato com o cargo e a comprovação de experiência profissional não está com afirma reconhecida.

A nota continua 5,0 (CINCO).

INDEFERIDO

Candidato 20144004

Procedem as alegações do recorrente.

O curso GESTAR II – Matemática não foi computado pois na capa da Prova de Títulos a candidata colocou seu cargo como PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS. Como a Banca Avaliadora não tem acesso ao Banco de Dados da CONSULPAM, foi julgado não correlato com o cargo.

Esse equívoco deve-se ao fato da candidata informar erradamente o cargo ao qual concorria.

A nota anterior 8,0 (OITO). Nota Após Recursos 11,0 (ONZE).

DEFERIDO

Candidato 20142815

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata não tem o menor conhecimento do Edital. Todos os títulos apresentados foram computados, entretanto, a nota máxima pela experiência profissional é 5,0 (cinco) e não 13,0 (treze) como a candidata quer.

INDEFERIDO

Candidato 20143693

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato apresentou declaração de matriculado no curso de Pós Graduação. Não é aceito cursos em andamento.

O curso de 400h/a não é correlato com a área.

INDEFERIDO

Candidato 20142808

Procedem as alegações do recorrente.

Uma comprovação de experiência profissional afirma **EXPORADICAMENTE**, portanto, não pode ser computada.

Foi aceito um curso de **INFORMÁTICA**.

A nota anterior 6,0 (seis). Nota Após Recursos 7,0 (sete).

DEFERIDO

Candidato 20144129

Não Procedem as alegações do recorrente.

O curso de Pós Graduação não é correlato com o cargo pleiteado.
Curso de 40h/a em discordância com o Edital 001/2014.

INDEFERIDO

Candidato 20144069

Procedem as alegações do recorrente.

Um curso de 40h/a não foi computado por equívoco. Entretanto, o curso de 120h/a não é correlato com o cargo.

A nota anterior 11,0 (onze). Nota Após Recursos 12,0 (doze).

DEFERIDO

Candidato 20144347

Não Procedem as alegações do recorrente.

A pós graduação apresentada não é correlata com o cargo e a experiência profissional não está conforme solicitada em Edital.

INDEFERIDO

Candidato 20144007

Não Procedem as alegações do recorrente.

Os cursos questionados pelo candidato não são correlatos com o cargo almejado.

INDEFERIDO

Candidato 20144621

Não Procedem as alegações do recorrente.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

O candidato apresentou declaração de matriculado no curso de Pós Graduação. Não é aceito cursos em andamento.

A comprovação da experiência profissional não está conforme solicitada em Edital.

INDEFERIDO

Candidato 20142855

Não Procedem as alegações do recorrente.

Os cursos questionados pelo candidato não estão em conformidade com o Edital do Concurso.

INDEFERIDO

Candidato 20142798

Procedem as alegações do recorrente.

Houve erro na digitação da nota do candidato.

Nota Correta 11,0 (onze).

DEFERIDO

Candidato 20142568

Procedem as alegações do recorrente.

A nota anterior 7,0 (sete). Nota Após Recursos 8,0 (oito).

DEFERIDO

Candidato 20142567

Não Procedem as alegações do recorrente.

A experiência profissional na EEEP Guilherme Teles não dá 2 anos completos.

INDEFERIDO

Candidato 20143817

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata apresentou 2 cursos de 40h/a que dão 2 pontos e fez a pontuação máxima na experiência profissional.

INDEFERIDO

Candidato 20144146

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata apresentou certificados que não apontam a carga horária e outro que não é correlato com o cargo.

INDEFERIDO

Candidato 20144161

Não Procedem as alegações do recorrente.

O curso de 40h não é correlato com o cargo Enfermeiro OBSTETRA.

INDEFERIDO

Candidato 20144149

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata não apresentou títulos conforme Edital do Concurso.

INDEFERIDO

Candidato 20144159

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato apresentou certificados não correlatos com o cargo Enfermeiro OBSTÉTRA.

INDEFERIDO

Candidato 20144304

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata não apresentou títulos conforme especificado no Edital do Concurso.

INDEFERIDO

Candidato 20140935

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata não apresentou títulos conforme especificado no Edital do Concurso.

INDEFERIDO

Candidato 20143008

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, o certificado de 150h/a não foi computado.

A nota anterior 0,0 (zero). Nota Após Recursos 3,0 (três).

DEFERIDO

Candidato 20143847

Não Procedem as alegações do recorrente.

O curso de pós-graduação não é correlato com o cargo pleiteado.

INDEFERIDO

Candidato 20142270

Não Procedem as alegações do recorrente.

A experiência profissional não chega a 1 ano, tempo mínimo para pontuar na prova.

INDEFERIDO

Candidato 20141543

Não Procedem as alegações do recorrente.

A experiência profissional não chega a 1 ano, tempo mínimo para pontuar na prova.

INDEFERIDO

Candidato 20141089

Não Procedem as alegações do recorrente.

O candidato apresentou uma declaração para comprovar um curso de 200h/a. Acontece que o Edital deixa claro que as declarações são aceitas apenas para comprovação de experiência profissional quando esta estiver com a firma reconhecida.

A declaração apresentada não está firmada em cartório e não diz a carga horária do curso.

Portanto, nada condiz com o previsto em Edital

INDEFERIDO

Candidato 20141163

Não Procedem as alegações do recorrente.

A experiência profissional não chega a 1 ano, tempo mínimo para pontuar na prova e não está com firma reconhecida do declarante.

INDEFERIDO

Candidato 20141099

Procedem as alegações do recorrente.

A nota anterior 10,0 (dez). Nota Após Recursos 12,0 (doze).

DEFERIDO

Candidato 20143176

Não Procedem as alegações do recorrente.

A experiência profissional não está com firma reconhecida do declarante e outros certificados apresentados em desacordo com o especificado em Edital.

INDEFERIDO

Candidato 20141643

Não Procedem as alegações do recorrente.

Os certificados apresentados não são correlatos com o cargo pleiteado.

INDEFERIDO

Candidato 20143400

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não computamos o curso de 40h/a.

A nota anterior 7,0 (sete). Nota Após Recursos 8,0 (oito).

DEFERIDO

Candidato 20143217

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não computamos o curso de pós-graduação e nem a experiência profissional da Escola Sonho de Criança.

A nota anterior 7,0 (sete). Nota Após Recursos 11,0 (onze).

DEFERIDO

Candidato 20140267

Não Procedem as alegações do recorrente.

As comprovações apresentadas não são correlatas com o cargo pleiteado.

INDEFERIDO

Candidato 20144631



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Não Procedem as alegações do recorrente.

As comprovações apresentadas estão em desacordo com o que rege o Edital do Concurso.

INDEFERIDO

Candidato 20140113

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não computamos a experiência profissional.
O curso de informática não consta a data de sua realização nem a data da expedição do certificado.

A nota anterior 3,0 (três). Nota Após Recursos 5,0 (cinco).

DEFERIDO

Candidato 20142827

Procedem as alegações do recorrente.

Nota Após Recursos 5,0 (cinco).

DEFERIDO

Candidato 20142784

Não Procedem as alegações do recorrente.

Todas as comprovações apresentadas pelo candidato foram computadas.

INDEFERIDO

Candidato 20144422

Não Procedem as alegações do recorrente.

A candidata só apresentou 1 certificado que foi computado.

INDEFERIDO

Candidato 20144381

Procedem as alegações do recorrente.

Todos os títulos apresentados pela candidata computados.

Nota Após Recursos 5,0 (cinco).

DEFERIDO

Candidato 20144360

Não Procedem as alegações do recorrente.

As comprovações apresentadas estão em desacordo com o que rege o Edital do Concurso. Foi aceito apenas a experiência Profissional.

INDEFERIDO

Candidato 20144408

Procedem as alegações do recorrente.

Todos os títulos apresentados pelo candidato foram computados.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Nota Após Recursos 9,0 (nove).

DEFERIDO

Candidato 20144375

Procedem as alegações do recorrente.

Todos os títulos apresentados pelo candidato foram computados.

Nota Após Recursos 5,0 (cinco).

DEFERIDO

Candidato 20144358

Procedem as alegações do recorrente.

Todos os títulos apresentados pela candidata foram computados.

Nota Após Recursos 11,0 (onze).

DEFERIDO

Candidato 20143751

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não computamos a experiência profissional.

A nota anterior 10,0 (dez). Nota Após Recursos 15,0 (quinze).

DEFERIDO

Candidato 20144333

A CONSULPAM constatou alguns erros de digitação da nota de alguns candidatos. A candidata em questão apresentou na PROVA DE TÍTULOS:

- 1- Curso de 40h – INDICADORES PARA AVALIAR E MONITORAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS.
- 2- Curso de 80h - INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL.
- 3- Curso de 120h – SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Com os documentos apresentados, a candidata atingiu 6 pontos. Por erro, digitamos ZERO. A CONSULPAM reavaliou todos os títulos para o cargo de Assistente Social e corrigimos possíveis equívocos.

Nota acrescentada no dia 04/08/2014

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VI do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constituiu-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 28 de Julho de 2014.

CONSULPAM